



listadas no anexo único, atuando em regime de auxílio, sem prejuízo das atribuições do Juiz Titular ou em respondência pela respectiva comarca.

Parágrafo único. Os acessos aos sistemas judiciais das unidades deverá ser solicitado pela Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Ceará.

Art. 4º A atuação do grupo ocorrerá de forma remota, vedado os deslocamentos de magistrados para atuação presencial.

Art. 5º O grupo de descongestionamento terá duração de 120 (cento e vinte) dias, iniciando-se a partir da publicação desta Portaria, e seguirá plano de trabalho a ser elaborado pela Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Ceará.

Art. 6º O grupo de descongestionamento deverá apresentar relatórios estatísticos acerca da atuação nas unidades judiciais.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de agosto de 2021.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

Anexo Único da Portaria nº 1337/2021

UNIDADES JUDICIAIS

20ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza

2ª Vara da Comarca de Cascavel

9ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza

11ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza

2ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza

2ª Vara de Delito de Tráfico de Drogas da Comarca de Fortaleza

23ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza

14ª Vara Cível da Comarca Fortaleza

1ª Vara Cível da Comarca de Aquiraz

10ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza

PORTRARIA Nº 1351/2021

Dispõe sobre desligamento de juíza leiga e designação de candidato para o exercício da função de Juiz Leigo no âmbito do Sistema dos Juizados Especiais da do Estado do Ceará.

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no exercício de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 02/2019, de 7 de fevereiro de 2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO as disposições do Edital nº 01/2019, de 08 de março de 2019;

CONSIDERANDO o resultado do curso de Capacitação para Juízes(as) Leigos(as) – Turma V, promovido pela Escola da Magistratura do Estado do Ceará – ESMEC, conforme Edital nº 01/2021, de 28 de junho de 2021;

CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº 991/2021, de 15 de junho de 2021;

CONSIDERANDO O processo administrativo nº 8514302-61.2021.8.06.0000;

RESOLVE:

Art. 1º Desligar, a pedido, do programa de Juiz Leigo do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, **JOANA NOGUEIRA BEZERRA**, inscrição nº 922001057.

Art. 2º Designar o candidato constante no Anexo Único, aprovado no curso de Capacitação para Juízes(as) Leigos(as) – Turma V, para o exercício da função de Juiz(a) Leigo(a) no âmbito do Sistema dos Juizados Especiais do Estado do Ceará, conforme previsão do item 17.1 do Edital nº 01/2019, disponibilizado no DJe de 08 de março de 2019.

§1º O candidato deverá encaminhar Termo de Compromisso, no qual estarão estabelecidas as condições para sua atuação, devidamente assinado, para o e-mail institucional da Coordenadoria do Sistema dos Juizados Especiais, coord.sis.juiz.especiais@tjce.jus.br, no prazo de 2 (dois) dias úteis contados da publicação desta Portaria.

§2º O descumprimento do disposto no §1º será considerado desistência e implicará eliminação do Programa de Juízes Leigos do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 19 dias do mês de agosto de 2021.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

ANEXO ÚNICO

DESIGNAÇÃO E LOTAÇÃO DE JUÍZES(AS) LEIGOS (AS) NO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS DO ESTADO DO CEARÁ

Inscrição	Nome	Classificação	Origem da Vaga	Unidade de Lotação
922002335	Matteo Basso Filho	331ª	Geral	Desligamento -Art 1º desta Portaria

PORTRARIA Nº 1352/2021

Dispõe sobre desligamento de juíza leiga e designação de candidata para o



exercício da função de Juíza Leiga no âmbito do Sistema dos Juizados Especiais da do Estado do Ceará.

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no exercício de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 02/2019, de 7 de fevereiro de 2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO as disposições do Edital nº 01/2019, de 08 de março de 2019;

CONSIDERANDO o resultado do curso de Capacitação para Juízes(as) Leigos(as) – Turma V, promovido pela Escola da Magistratura do Estado do Ceará – ESMEC, conforme Edital nº 01/2021, de 28 de junho de 2021;

CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº 991/2021, de 15 de junho de 2021;

CONSIDERANDO O processo administrativo nº 8514313-90.2021.8.06.0000;

RESOLVE:

Art. 1º Desligar, a pedido, do programa de Juiz Leigo do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, **CARLA ARAÚJO HONCY**, inscrição nº 922000691, a partir do dia 18/08/2021.

Art. 2º Designar a candidata constante no Anexo Único, aprovada no curso de Capacitação para Juízes(as) Leigos(as) – Turma V, para o exercício da função de Juíza Leiga no âmbito do Sistema dos Juizados Especiais do Estado do Ceará, conforme previsão do item 17.1 do Edital nº 01/2019, disponibilizado no DJe de 08 de março de 2019.

§1º A candidata deverá encaminhar Termo de Compromisso, no qual estarão estabelecidas as condições para sua atuação, devidamente assinado, para o e-mail institucional da Coordenadoria do Sistema dos Juizados Especiais, coord.sis.juiz.especiais@tjce.jus.br, no prazo de 2 (dois) dias úteis contados da publicação desta Portaria.

§2º O descumprimento do disposto no §1º será considerado desistência e implicará eliminação do Programa de Juízes Leigos do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 19 dias do mês de agosto de 2021.

**Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará**

ANEXO ÚNICO

DESIGNAÇÃO ELOTAÇÃO DE JUÍZES(AS) LEIGOS (AS) NO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS DO ESTADO DO CEARÁ

Inscrição	Nome	Classificação	Origem da Vaga	Unidade de Lotação
922002317	Livia Silvestre Vasconcelos Coelho	335 ^a	Geral	Desligamento -Art 1º desta Portaria

PORTARIA Nº 1353/2021

Dispõe sobre classificação de Unidades da Entrância Final.

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, usando de suas atribuições, nos termos do art. 169 e seus parágrafos, da Lei Estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 – Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará,

RESOLVE classificar, alternadamente, na Entrância Final, mediante sorteio ocorrido na Sessão Ordinária nº 23/2021 do Órgão Especial de 19 de agosto de 2021, tendo em vista que a última classificação na referida entrância se deu pelo critério de merecimento, conforme Portaria nº 1174/2021, as vagas abaixo relacionadas; da aposentadoria da magistrada Dilara Pedreira Guerreiro de Brito e da ascensão da magistrada Maria das Graças Almeida de Quental ao cargo de Desembargadora, respectivamente.

VARA	CRITÉRIO
3ª Vara de Sucessões da Comarca de Fortaleza	Antiguidade
Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas da Comarca de Fortaleza	Merecimento

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 19 de agosto de 2021.

**Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**

PORTARIA Nº 1291/2021

Dispõe sobre desligamento de juiz leigo e designação de candidatos(as) para o exercício da função de Juiz(a) Leigo(a) no âmbito do Sistema dos Juizados Especiais da do Estado do Ceará.

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no exercício de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 02/2019, de 7 de fevereiro de 2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará;